



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I

Edição Nº 1011 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 117, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.** - Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Credenciamento nº 002/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA – INSA, e dá outras providências.
- **EXTRATO ÚNICO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº17/2026, Nº20/2026, Nº21/2026, Nº22/2026, Nº23/2026, Nº24/2026, Nº26/2026, Nº27/2026 E 28/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE
- **EXTRATO DO 8º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO SAÚDE** - Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o Fundo Municipal de Saúde de Ilha das Flores/SE.
- **EXTRATO DO 14º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO PREFEITURA** - Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para a prefeitura municipal de Ilha das Flores/SE.
- **EXTRATO DO 4º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO ASSISTENCIA** - Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores/SE.
- **EXTRATO DO 2º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO IPREV** - Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o IPREV no período de 29/08/2026 a 28/09/2026, sem cobertura contratual

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

PORTARIA Nº 117, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Credenciamento nº 002/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA – INSA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 21, do Decreto Federal nº 11.246/22, e no artigo Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Ronald Guedes de Souza, Enfermeiro, CPF nº 088.*.*-00, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao Termo de Credenciamento nº 002/2026, formalizado no processo administrativo nº 20/2026 que tem por objeto o credenciamento da CONTRATADA para prestação de serviços de saúde, destinadas a execução das Ofertas de Cuidado Integrado (OCI), consultas médicas, exames e procedimentos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ilha das Flores/SE, mediante o exercício das seguintes atividades:

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadassflores>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Credenciamento, qual seja, 08/10/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilha das Flores/SE, 08 de outubro de 2026.

Robson Martins de Lima
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO ÚNICO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº17/2026, Nº20/2026, Nº21/2026, Nº22/2026, Nº23/2026, Nº24/2026, Nº26/2026, Nº27/2026 E 28/2026, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FORNECEDORES ELENCADOS A SEGUIR, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS ATUALIZADOS PELO IPCA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO GERAL:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 124, inciso I, alínea 'b', e Art. 125). **DATA DE VIGÊNCIA:** NA DATA DA ASSINATURA, qual seja, 09/10/2026. **RELAÇÃO DE FORNECEDORES E VALORES:** **1) CONTRATADA: SANDRIELE SANTOS**, CPF nº 086.***.***-63. CONTRATO ORIGINAL Nº: 17/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-K/2026. VALOR INICIAL: R\$ 19.732,50. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 20.345,36. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 5.086,36. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.431,72; **2) CONTRATADO: SEVERINO MARQUES DA COSTA**, CPF nº 004.***.***-86. CONTRATO ORIGINAL Nº: 20/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-C/2026. VALOR INICIAL: R\$ 22.611,00. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 23.313,26. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 5.828,31. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.141,57; **3) CONTRATADA: JOCELMA GOMES SANTOS**, CPF nº 050.***.***-33. CONTRATO ORIGINAL Nº: 21/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-D/2026. VALOR INICIAL: R\$ 18.399,00. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 18.970,45. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 4.742,61. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.713,06; **4) CONTRATADO: KAUÁ SANTOS COSTA**, CPF nº 085.***.***-09. CONTRATO ORIGINAL Nº: 22/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-E/2026. VALOR INICIAL: R\$ 15.597,00. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 16.081,42. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 4.020,35. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.101,77; **5) CONTRATADO: ERIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº 711.***.***-53. CONTRATO ORIGINAL Nº: 23/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-F/2026. VALOR INICIAL: R\$ 19.952,00. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 20.571,68. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 5.142,94. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.714,62; **6) CONTRATADO: JOSÉ NIRALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, CPF nº 935.***.***-68. CONTRATO ORIGINAL Nº: 24/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-G/2026. VALOR INICIAL: R\$ 20.001,50. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 20.622,72. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 5.155,68. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.778,40; **7) CONTRATADA: JOSEVALDO DOS SANTOS**, CPF nº 060.***.***-06. CONTRATO ORIGINAL Nº: 26/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-H/2026.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

VALOR INICIAL: R\$ 16.040,00. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 16.538,18. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 4.134,54. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.672,72, **8) CONTRATADA: PATRÍCIA DOS SANTOS**, CPF nº 075.***.***-81. CONTRATO ORIGINAL Nº: 27/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-I/2026. VALOR INICIAL: R\$ 37.335,00. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 38.494,57. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 9.623,64. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.118,21; **9) CONTRATADA: AGINALIA DOS SANTOS MOURA**, CPF nº 023.***.***-51. CONTRATO ORIGINAL Nº: 28/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 66-J/2026. VALOR INICIAL: R\$ 36.947,50. VALOR ATUALIZADO (Reajuste IPCA): R\$ 38.095,03. VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 9.523,75. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.618,78. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000 Material de Consumo. UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, Material de Consumo. UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA 33903000 - 1500/1552, Material de Consumo. UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, Material de Consumo. UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE,, 33903000 - 1500/1552, Material de Consumo. UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA 33903000 - 1500/1552, Material de Consumo. UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001 – material de consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 09 de outubro de 2026.

MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA

GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro - Ilha das Flores - Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 8º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2026. 8º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ Nº 11.513.054/0001-77. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o Fundo Municipal de Saúde de Ilha das Flores/SE. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 02/09/2026 a 01/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2030: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500102 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SUBELEMENTO: 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 09 de outubro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro - Ilha das Flores - Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 14º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2026. 14º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para a prefeitura municipal de Ilha das Flores/SE. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 02/09/2026 a 01/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2040: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; SUBELEMENTO: 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 09 de outubro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 4º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2026. 4º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ Nº 14.523.538/0001-95. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores/SE. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 02/09/2026 a 01/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 8051: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBELEMENTO: 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 09 de outubro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro - Ilha das Flores - Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 2º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2026. 2º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES - SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o IPREV. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 29/08/2026 a 28/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2037: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBELEMENTO: 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 09 de outubro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>